Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal

Campina

Aprovado 17/8/50

Requerimento nº 35/50

Requeremos, ouvido o plenário, seja consignado um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senador Salgado Filho, figura ímpar do cenário político brasileiro, pela retidão de seu caráter, elhança de espírito e grandeza bondade de seu coração.

Requeremos, ainda, seja enviado à família do ilustre brasileiro, bem como ao Senado, nossas condolências, por tão preciosa perda para a Nação Brasileira.

Campina, Salão das Sessões, em 17 de Agosto de 1950

CÂMARA MUNICIPAL
Recebido em 17/8/50
Lido na Sessão de 17/8/50
Resp. de ..... de 19....
Arquivado - Ficha Nº .....
SECRETARIA

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

151/50 30 de Agôsto de 1950

Comunicando voto de pesar.

Senhor Presidente:

Tenho a subida honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, a Câmara Municipal de Pompéia, em sessão realisada no dia 17 do corrente mês, por unanimidade dos senhores vereadores presentes, e por proposta do vereador sr. Prof. Olímpio Cruz, aprovou a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo infausto passamento do ilustre membro dessa Alta Casa - senador Salgado Filho, figura ímpar do cenário político brasileiro, pela retidão de seu caráter, lhaneza de espírito e saudosa bondade de seu coração.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÓPIA

(HUMBERTO POLIZIO)
PRESIDENTE

Á S. EXCIA. O SENHOR
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
PALÁCIO MONROE
RIO DE JANEIRO - DF.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

150/50

30 de Agôsto de 1950

Comunicando voto de
pesar.

Exma.Família

Cumpre-me o doloroso dever de levar ao conheci
mento dessa ilustre família que, a Câmara Municipal de Pompéia,
Estado de São Paulo, em sessão realisada no dia 17 do corrente
mês, por unanimidade dos senhores vereadores presentes, e por pr
posta do vereador Prof. sr. Olimpio Cruz, aprovou a inserção e
ata de um voto de profundo pesar pelo infausto passamento do ilu
tre e prestante cidadão Senador Salgado Filho, figura impar do c
nário político brasileiro, pela retidão de seu caráter, lhaneza
de espirito e saudosa bondade de seu coração.

Prevaleço-me do ensejo para apresentar a essa
ilustre Família os meus protestos de elevada estima e distinta
consideração.

(HUMBERTO POLIZIO)
PRESIDENTE

CÓPIA

Á EXMA. FAMÍLIA
DR. J. SALGADO FILHO
SENADO FEDERAL
RIO DE JANEIRO - DF.